

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2024

A Superintendente Substituta do IBAMA no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, COMUNICA ao interessado a seguir relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da instauração de processo administrativo em decorrência de penalidades impostas por autos de infração, lavrado em virtude de descumprimento da legislação ambiental. Fica o interessado ciente que poderá apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração ou aderir a uma das soluções legais possíveis para encerramento do processo previstas no artigo 96, §5º, inc. II do Decreto Federal 6.514/2008, em um prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital. Transcorrido este prazo e não havendo manifestação, o processo tramitará à revelia, podendo o débito ser definitivamente consolidado, com a inclusão do nome no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Fiscal.

| INTERESSADO               | CPF/CGC        | Nº PROCESSO          | Auto de Infração |
|---------------------------|----------------|----------------------|------------------|
| Jair Rodrigo de Lima Rosa | 012.***-***-43 | 02023.000912/2024-24 | 6FWI7GCZ         |

O acesso integral ao processo administrativo poderá ser realizado pelo autuado ou seu representante legal, através do Sistema Eletrônico de Informações do IBAMA (SEI/IBAMA) seguindo as orientações no link: <https://www.gov.br/ibama> no ícone "SEI Acesso Externo" ou através de pedido de vistas e/ou pedido de cópias no Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC da Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul, em dias úteis, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail [sac.rs@ibama.gov.br](mailto:sac.rs@ibama.gov.br) ou pelo telefone (51) 3214-3401.

## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 193126

Número do Contrato: 4/2023.  
Nº Processo: 02028.000056/2023-86.  
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE SERGIPE/SE. Contratado: 16.207.888/0001-78 - SACEL - SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 01/11/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 765.324,72. Data de Assinatura: 10/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2024).

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 47/2024

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.011425/2017-01 OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento ÁREA GEOGRÁFICA DO ESPÍRITO SANTO (AGES), em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009.  
VALOR DESTINADO (FIXADO EM 12/2015): 46.286.604,52 (quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: janeiro de 2030.  
Data da assinatura: 16/10/2024 - Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes e Daniele Lomba Zaneti Puelker, Gerente Geral de Licenciamento e Conformidade Ambiental da Área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 5

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10011/2024 - UASG 443048

Nº Processo: 02127.000281/2024-85.  
Inexigibilidade Nº 4/2024. Contratante: ICMBIO GR5 SUL.  
Contratado: 92.802.784/0001-90 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. Objeto: Fornecimento de água tratada e a prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto para atender as unidades de conservação

DIARA MARIA SARTORI

do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (icmbio) localizadas no estado do rio grande do sul..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/08/2024 a . Valor Total: R\$ 13.688,16. Data de Assinatura: 26/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 443048

Nº Processo: 02127.000281/2024-85.  
Inexigibilidade Nº 4/2024. Contratante: ICMBIO GR5 SUL.  
Contratado: 92.802.784/0001-90 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. Objeto: Fornecimento de água tratada e a prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto para atender as unidades de conservação do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (icmbio) localizadas no estado do rio grande do sul e vinculadas à gerência regional 5 - sul.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/08/2024 a . Valor Total: R\$ 13.688,16. Data de Assinatura: 26/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2024).

## COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - UASG 443033

Nº Processo: 02070008132202467. Objeto: Contratação de subscrição de licenças de uso de softwares do fabricante Microsoft na modalidade EAS (Enterprise Subscription Agreement), incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 21/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Eqsw 103/104 Lote 1 Módulo "b" Complexo Adm., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/443033-5-90023-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/11/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RODRIGO RIBEIRO XAVIER  
Chefe da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 18/10/2024) 443033-44207-2024NE800016

## INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL Nº 3, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2024

MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS DE PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA CARGOS DE PESQUISADOR E TECNOLÓGISTA  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 4.590, de 02 de julho de 2024, publicada no DOU, de 03 de julho de 2024, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, torna pública a retificação do Edital nº 1/2024 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de PESQUISADOR e TECNOLÓGISTA, publicado no DOU de 15 de outubro de 2024, Edição 200, Seção 3, página 120, das Carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia, que passa a ter a a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 - O Edital de concurso público para o JBRJ nº 01/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"1.1. O Concurso será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações posteriores, promovido pelo Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, visando o preenchimento de 05 vagas, conforme abaixo:"

Leia-se:

"1.1. O Concurso será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações posteriores, promovido pelo Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, visando o preenchimento de 07 (sete) vagas, conforme abaixo:"

Onde se lê:

"3.1. O Concurso visa ao provimento de 05 vagas para o cargo de PESQUISADOR e 02 vagas para o cargo de TECNOLÓGISTA do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, regulado pela Lei Federal nº 8.691/1993, em diferentes classes e áreas de atuação, conforme os perfis especificados no Anexo I.

| Cargo        | Classe    | Perfil/Área de Atuação   | Requisito Mínimo | Vaga |     |     |       | Código |
|--------------|-----------|--|------------------|------|-----|-----|-------|--------|
|              |           |  |                  | AC   | PcD | PPP | Total |        |
| Pesquisador  | Adjunto I | Conservação da Flora Nativa do Brasil                                      | Doutorado        | 01   |     |     | 01    | P01    |
| Pesquisador  | Adjunto I | Biodiversidade da Flora Marinha do Brasil                                  | Doutorado        | 01   |     |     | 01    | P02    |
| Pesquisador  | Adjunto I | Restauração da Flora Nativa do Brasil                                      | Doutorado        | 01   |     |     | 01    | P03    |
| Pesquisador  | Adjunto I | Sistemática e Bioinformática Aplicadas ao Estudo da Flora Nativa do Brasil | Doutorado        | 01   |     |     | 01    | P04    |
| Pesquisador  | Adjunto I | Fisiologia e Ecologia de Sementes de Espécies Nativas do Brasil            | Doutorado        | 01   |     |     | 01    | P05    |
| Tecnologista | Pleno II  | Bioimagem de Espécies da Flora Nativa do Brasil                            | Doutorado        | 01   |     |     | 01    | T01    |
| Tecnologista | Pleno II  | Divulgação Científica  | Doutorado        | 01   |     |     | 01    | T02    |

Leia-se:

"

3.1. O Concurso visa ao provimento de 05 vagas para o cargo de PESQUISADOR e 02 vagas para o cargo de TECNOLÓGISTA do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, regulado pela Lei Federal nº 8.691/1993, em diferentes classes e áreas de atuação, conforme os perfis especificados no Anexo I.

| Cargo       | Classe    | Perfil/Área de Atuação   | Requisito Mínimo | Vaga |     |     |       | Código |
|-------------|-----------|--|------------------|------|-----|-----|-------|--------|
|             |           |  |                  | AC   | PcD | PPP | Total |        |
| Pesquisador | Adjunto I | Conservação da Flora Nativa do Brasil                                      | Doutorado        | -    | 01  | -   | 01    | P01    |
| Pesquisador | Adjunto I | Biodiversidade da Flora Marinha do Brasil                                  | Doutorado        | 01   | -   | -   | 01    | P02    |
| Pesquisador | Adjunto I | Restauração da Flora Nativa do Brasil                                      | Doutorado        | -    | -   | 01  | 01    | P03    |
| Pesquisador | Adjunto I | Sistemática e Bioinformática Aplicadas ao Estudo da Flora Nativa do Brasil | Doutorado        | 01   | -   | -   | 01    | P04    |



|              |           |   |           |    |    |   |    |     |
|--------------|-----------|---|-----------|----|----|---|----|-----|
| Pesquisador  | Adjunto I | Fisiologia e Ecologia de Sementes de Espécies Nativas do Brasil | Doutorado | 01 | -  | - | 01 | P05 |
| Tecnologista | Pleno II  | Bioimagem de Espécies da Flora Nativa do Brasil                 | Doutorado | -  | 01 | - | 01 | T01 |
| Tecnologista | Pleno II  | Divulgação Científica   | Doutorado | 01 | -  | - | 01 | T02 |

"Onde se lê:  
"6.1. O período de inscrição no presente Concurso Público iniciará no dia 21 de outubro de 2024 até às 23h59m do dia 21 de novembro de 2024, ao site do IDCAP em [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar na área do candidato o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição."

Leia-se:  
"6.1. O período de inscrição no presente Concurso Público iniciará no dia 21 de outubro de 2024 até às 23h59m do dia 20 de novembro de 2024, ao site do IDCAP em [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar na área do candidato o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição."

Onde se lê:  
"6.2.4. se precisará de condições especiais para realização das diferentes etapas do concurso, caso se declare pessoa com deficiência;"

Leia-se:  
"6.2.4. se precisará de condições especiais para realização das diferentes etapas do concurso;"

Onde se lê:  
"6.3. O candidato deverá anexar na área do candidato, no próprio formulário de inscrição, até às 23h59m do dia 17 de janeiro de 2025, os seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho individual igual ou menor que 10 MB:"

Leia-se:  
"6.3. O candidato deverá anexar na área do candidato, até às 23h59m do dia 17 de janeiro de 2025, os seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho individual igual ou menor que 10 MB:"

Onde se lê:  
"6.3.12. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 21 de novembro de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições."

Leia-se:  
"6.3.12. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 21 de novembro de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições."

Onde se lê:  
"6.3.5. A não apresentação dos documentos listados nos itens 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4, dentro do prazo previsto no item 6.3 indeferirá o requerimento de inscrição do candidato."

Leia-se:  
"6.3.5. A não apresentação dos documentos listados nos itens 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4, dentro do prazo previsto no item 6.3 caracterizará desistência do concurso público."

Onde se lê:  
"8.1. Do total de vagas para cada cargo previstas neste Edital, 5% (cinco por cento) está reservada para pessoas com deficiência, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do art. 5º, § 2º, da Lei Federal nº 8.112/1990, do art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e do Decreto Federal nº 9.508/2018, conforme discriminado no Anexo I."

Leia-se:  
"8.1. Do total de vagas para cada cargo previstas neste Edital, 5% (cinco por cento) está reservada para pessoas com deficiência, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do art. 5º, § 2º, da Lei Federal nº 8.112/1990, do art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e do Decreto Federal nº 9.508/2018, conforme discriminado no Anexo II."

2 - O Anexo I do Edital nº 1 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"PERFIL 1:

Cargo: Pesquisador

Classe/Padrão: Adjunto I

Área de atuação: Conservação da Flora Nativa do Brasil

Número de vagas: 01 (uma)

Número de vagas para candidatos pretos (pretos ou pardos) e para candidatos pessoas com deficiência: a ser definido por sorteio conforme itens 3.7 e 3.8.

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Biologia Ambiental, Ecologia ou áreas correlatas e Doutorado em Botânica, Biologia Vegetal, Ecologia, Biologia da Conservação ou áreas correlatas com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)."

Leia-se:

"PERFIL 1:

Cargo: Pesquisador

Classe/Padrão: Adjunto I

Área de atuação: Conservação da Flora Nativa do Brasil

Número de vagas: 01 (uma)

Número de vagas para candidatos pretos (pretos ou pardos) e para candidatos pessoas com deficiência: a ser definido por sorteio conforme itens 3.7 e 3.8.

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Biologia Ambiental, Ecologia ou áreas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP e Doutorado em Botânica, Biologia Vegetal, Ecologia, Biologia da Conservação ou áreas correlatas conforme tabela de áreas de conhecimento/avaliação da CAPES com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)."

Onde se lê:

"Temas da Prova Escrita para o perfil 3:

1. Conceitos Básicos: sucessão vegetacional e ecologia de perturbações; biodiversidade de plantas nos ecossistemas amazônicos; autoecologia de espécies; sementes, frutos, germinação, etc; Nichos ecológicos e interações; Dinâmica florestal; Resiliência e estabilidade ecológica];

..."

Leia-se:

"Temas da Prova Escrita para o perfil 3:

1. Conceitos Básicos: sucessão vegetacional e ecologia de perturbações; biodiversidade de plantas em diferentes ecossistemas especialmente da Mata Atlântica; autoecologia de espécies; sementes, frutos, germinação, etc; Nichos ecológicos e interações; Dinâmica florestal; Resiliência e estabilidade ecológica];

..."

Onde se lê:

"Temas da Prova Escrita para o perfil 6:

1. Microscopia óptica: manutenção básica do microscópio óptico, microscopia de campo claro, campo escuro, contraste de fase, polarização, microscopia confocal à LASER, pinças óticas, aquisição e processamento de imagens.

2. Microscopia eletrônica de transmissão: princípios fundamentais, componentes, funcionamento, preparo de amostras vegetais e interpretação de imagens.

3. Difração de elétrons em microscopia eletrônica: princípios da difração de elétrons de áreas selecionadas, tipos de cristais de amostras vegetais e interpretação da figura de difração.

4. Microscopia eletrônica de varredura: manutenção básica, princípios fundamentais, preparo de amostras vegetais e interpretação de imagens.

5. Funcionamento da coluna eletrônica e seus componentes, fontes de elétrons, interação com amostras biológicas, aberrações, princípios de geração dos elétrons secundários e espalhados, componentes, tipos de imageamento, preparo de amostras vegetais, aquisição, interpretação e processamento de imagens.

6. Microspectroscopia FT-IR: princípios fundamentais, tipos de vibração, aquisição de dados, preparo de amostras vegetais e interpretação de espectros.

7. Microspectroscopia Raman: princípios fundamentais, preparo de amostras vegetais, interpretação de espectros e aquisição de imagens."

Leia-se:

"Temas da Prova Escrita para o perfil 6:

1. Microscopia óptica: manutenção básica do microscópio óptico, microscopia de campo claro, campo escuro, contraste de fase, polarização, microscopia confocal à LASER, pinças óticas, aquisição e processamento de imagens.

2. Microscopia eletrônica de transmissão: princípios fundamentais, componentes, funcionamento, preparo de amostras vegetais e interpretação de imagens.

3. Difração de elétrons em microscopia eletrônica: princípios da difração de elétrons de áreas selecionadas, tipos de cristais de amostras vegetais e interpretação da figura de difração.

4. Microscopia eletrônica de varredura: manutenção básica, princípios fundamentais, preparo de amostras vegetais e interpretação de imagens.

5. Funcionamento da coluna eletrônica e seus componentes, fontes de elétrons, interação com amostras biológicas, aberrações, princípios de geração dos elétrons secundários e espalhados, componentes, tipos de imageamento, preparo de amostras vegetais, aquisição, interpretação e processamento de imagens.

6. Microspectroscopia FT-IR: princípios fundamentais, tipos de vibração, aquisição de dados, preparo de amostras vegetais e interpretação de espectros.

7. Microspectroscopia Raman: princípios fundamentais, preparo de amostras vegetais, interpretação de espectros e aquisição de imagens.

8. Espectroscopia de energia dispersiva: princípios fundamentais, preparo de amostras vegetais, obtenção de dados quali-quantitativos e mapeamento elementar.

9. Microtomografia de raios-X: princípios fundamentais, preparo de amostras vegetais e aquisição de dados e imagens.

10. Microscopia de ponta de prova: princípios fundamentais, componentes, tipos de imageamento, preparo de amostras vegetais, interpretação de espectros, aquisição de imagens."

Onde se lê:

"PERFIL 7:

Cargo: Tecnologista

Classe/Padrão: Pleno II

Área de atuação: Divulgação Científica

Número de vagas: 01 (uma)

Número de vagas para candidatos pretos (pretos ou pardos) e para pessoas com deficiência: a ser definido por sorteio conforme itens 3.7 e 3.8.

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ecologia ou áreas correlatas, e com Doutorado na área de Gestão, Educação, Comunicação e Difusão em Ciências, com ênfase em práticas educativas, linguagens e tecnologias em ensino de ciências, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)."

Leia-se:

Leia-se:

"PERFIL 7:

Cargo: Tecnologista

Classe/Padrão: Pleno II

Área de atuação: Divulgação Científica

Número de vagas: 01 (uma)

Número de vagas para candidatos pretos (pretos ou pardos) e para pessoas com deficiência: a ser definido por sorteio conforme itens 3.7 e 3.8.

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ecologia ou áreas correlatas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP, e Doutorado na área de Educação, Comunicação ou Difusão em Ciências, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos: Ter experiência em gestão de projetos de divulgação científica e de extensão na área ambiental ou áreas correlatas conforme tabela de áreas de conhecimento/avaliação da CAPES; Participação em projetos de pesquisa nas áreas de divulgação científica e de extensão na área ambiental ou áreas correlatas conforme tabela de áreas de conhecimento/avaliação da CAPES; Artigos publicados nas áreas de divulgação científica e de extensão na área ambiental ou áreas correlatas conforme tabela de áreas de conhecimento/avaliação da CAPES; Participação em trabalhos interdisciplinares e/ou na elaboração de relatórios técnicos e de projetos correlacionados com a área de Divulgação em Ciência e Tecnologia; Realização de trabalhos que envolveram processos participativos com a comunidade acadêmica e não acadêmica na área ambiental ou áreas correlatas conforme tabela de áreas de conhecimento/avaliação da CAPES."

3 - O Anexo II do Edital nº 1 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"CÓDIGOS DOS PERFIS PARA SORTEIO DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS E CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"

Leia-se:

"CÓDIGOS DOS PERFIS PARA SORTEIO DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS E CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"

| Códigos dos Perfis |
|--------------------|
| P01                |
| P02                |
| P03                |
| P04                |
| P05                |
| T01                |
| T02                |



"  
4 - O Anexo IV do Edital nº 1 passa a vigorar com as seguintes alterações:  
Onde se lê:

"7) Cursos e minicursos com carga horária mínima de 10 horas ministrados em Programas Pós-Graduação na área de atuação e áreas correlatas e/ou em Escolas ou Workshops: registro oficial de cursos ministrados, emitido pelo departamento de registro ou secretaria da instituição de ensino ou certificados, carta, declaração ou atestado escrita pelos Coordenadores dos Programas, Escolas ou Workshops."

Leia-se:

"7) Cursos e minicursos com carga horária mínima de 10 horas ministrados em Programas Pós-Graduação na área de atuação e áreas correlatas conforme tabela de áreas de conhecimento/avaliação da CAPES e/ou em Escolas ou Workshops: registro oficial de cursos ministrados, emitido pelo departamento de registro ou secretaria da instituição de ensino ou certificados, carta, declaração ou atestado escrita pelos Coordenadores dos Programas, Escolas ou Workshops."

5 - O Anexo V do Edital nº 1 passa a vigorar com as seguintes alterações:  
Onde se lê:

"  
RESULTADO DO SORTEIO DE VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS E CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PORTARIA JBRJ Nº 24, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024)

Resultado do sorteio de vagas reservadas a candidatos pretos e pardos e candidatos pessoas com deficiência, atribuídas aos diferentes perfis dos cargos em concurso, identificados por código com uma letra e dois algarismos numéricos, conforme especificado no Anexo II em sorteio realizado conforme indicado neste edital e de acordo com o disposto na Portaria JBRJ/MMA nº 24 de 14 de OUTUBRO de 2024, a saber, por ordem de sorteio.

| ORDEM DO SORTEIO | PERFIL SORTEADO (COTA PARA PRETOS E PARDOS) |
|------------------|---|
|                  |   |
|                  |   |

| ORDEM DO SORTEIO | PERFIL SORTEADO (COTA PCD) |
|------------------|----------------------------|
|                  |                            |

"  
Leia-se:  
"

RESULTADO DO SORTEIO DE VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS E CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resultado do sorteio de vagas reservadas a candidatos pretos e pardos e candidatos com deficiência, atribuídas aos diferentes perfis dos cargos dos editais nºs 1 e 2 do concurso público do JBRJ de 2024, identificados por código com uma letra e dois algarismos numéricos, em sorteio realizado no dia 16/10/2024, disponível pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=j7Qjz4GfYM>, conforme disposto na Portaria JBRJ nº 24, de 14 de outubro de 2024, a saber, por ordem de sorteio.

| ORDEM DO SORTEIO | PERFIL SORTEADO (COTA PARA PRETOS E PARDOS)                             |
|------------------|---|
| Pesquisadores    | P03 - Restauração da Flora Nativa do Brasil                             |
| Tecnologistas    | T04 - Tecnologia da Informação aplicada a conservação da biodiversidade |
| Analistas em C&T | A03 - Apoio à Visitação   |

| ORDEM DO SORTEIO | PERFIL SORTEADO (COTA PCD)                            |
|------------------|---|
| Pesquisadores    | P01 - Conservação da Flora Nativa do Brasil           |
| Tecnologistas    | T01 - Bioimagem de Espécies da Flora Nativa do Brasil |
| Analistas em C&T | A02 - Gestão em Ciência e Tecnologia                  |

"  
6 - O Anexo VI do Edital nº 1 passa a vigorar com as seguintes alterações:  
Onde se lê:

"  
CRONOGRAMA

|   |                    |
|---|--------------------|
| Publicação do Edital de Abertura  | 15/10/2024         |
| Realização do sorteio das vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos (PPP) e candidatos pessoas com deficiência (PcD)         | 16/10/2024         |
| Período para impugnação do Edital   | 16/10 a 17/10/2024 |
| Divulgação do resultado do sorteio das vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) e para pretos ou pardos (PPP)          | 18/10/2024         |
| Resposta às Impugnações do Edital de Abertura (se houver)   | 21/10/2024         |
| Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição   | 21/10 a 23/10/2024 |
| Período de Inscrições   | 21/10 a 21/11/2024 |
| Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição   | 22/11/2024         |
| Data Limite para Solicitação de Necessidades Especiais para Realização da Prova   | 22/11/2024         |
| Relação Preliminar das Inscrições Homologadas   | 25/11/2024         |
| Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP   | 25/11/2024         |
| Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais   | 25/11/2024         |
| Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais  | 26/11 a 27/11/2024 |
| Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP                                  | 26/11 a 27/11/2024 |
| Relação Definitiva das Inscrições Homologadas   | 29/11/2024         |
| Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP   | 29/11/2024         |
| Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais   | 29/11/2024         |
| Publicação do Edital Complementar Preliminar (Divulgação do Calendário de Exames com as datas e os horários das provas)           | 06/01/2025         |
| Divulgação da composição preliminar das comissões examinadoras  | 08/01/2025         |
| Prazo para impugnação da relação preliminar das comissões examinadoras  | 09/01 a 10/01/2025 |
| Divulgação da relação da composição das comissões examinadoras  | 17/01/2025         |
| Prazo para o envio (upload) do Memorial Descritivo, Projeto de Pesquisa, Curriculum Vitae e Documentos comprobatórios solicitados | 10/01 a 17/01/2025 |
| Publicação do Edital Complementar Definitivo  | 17/01/2025         |
| Realização de todas as etapas das provas (Calendário Definitivo)  | 26/01 a 08/02/2025 |
| Recurso Final contra todas as notas atribuídas pelos membros das Comissões Examinadoras em todas as etapas                        | 11/02 a 12/02/2025 |
| Resposta ao recurso final contra todas as notas atribuídas pelos membros das Comissões Examinadoras em todas as etapas            | 14/02/2025         |
| Resultado Final e Classificação   | 17/02/2025         |
| Convocação para a Avaliação da Heteroidentificação  | 17/02/2025         |
| Convocação para a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)   | 17/02/2025         |
| Avaliação da Heteroidentificação  | 19/02/2025         |
| Resultado Preliminar da Avaliação da Heteroidentificação  | 20/02/2025         |
| Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)   | 20/02/2025         |
| Resultado Preliminar da Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)   | 21/02/2025         |
| Recurso contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação                                   | 24/02 a 25/02/2025 |
| Resposta aos recursos contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação                     | 27/02/2025         |
| Homologação do Concurso   | 28/02/2025         |

Leia-se:

CRONOGRAMA

|   |                    |
|---|--------------------|
| Publicação do Edital de Abertura  | 15/10/2024         |
| Realização do sorteio das vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos (PPP) e candidatos pessoas com deficiência (PcD)         | 16/10/2024         |
| Período para impugnação do Edital   | 16/10 a 17/10/2024 |
| Divulgação do resultado do sorteio das vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) e para pretos ou pardos (PPP)          | 18/10/2024         |
| Resposta às Impugnações do Edital de Abertura (se houver)   | 21/10/2024         |
| Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição   | 21/10 a 23/10/2024 |
| Período de Inscrições   | 21/10 a 21/11/2024 |
| Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição   | 21/11/2024         |
| Data Limite para Solicitação de Necessidades Especiais para Realização da Prova   | 22/11/2024         |
| Relação Preliminar das Inscrições Homologadas   | 25/11/2024         |
| Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP   | 25/11/2024         |
| Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais   | 25/11/2024         |
| Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais  | 26/11 a 27/11/2024 |
| Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP                                  | 26/11 a 27/11/2024 |
| Relação Definitiva das Inscrições Homologadas   | 29/11/2024         |
| Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP   | 29/11/2024         |
| Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais   | 29/11/2024         |
| Publicação do Edital Complementar Preliminar (Divulgação do Calendário de Exames com as datas e os horários das provas)           | 06/01/2025         |
| Divulgação da composição preliminar das comissões examinadoras  | 08/01/2025         |
| Prazo para impugnação da relação preliminar das comissões examinadoras  | 09/01 a 10/01/2025 |
| Divulgação da relação da composição das comissões examinadoras  | 17/01/2025         |
| Prazo para o envio (upload) do Memorial Descritivo, Projeto de Pesquisa, Curriculum Vitae e Documentos comprobatórios solicitados | 10/01 a 17/01/2025 |
| Publicação do Edital Complementar Definitivo  | 17/01/2025         |



|  |                    |
|--|--------------------|
| Realização de todas as etapas das provas (Calendário Definitivo)   | 26/01 a 08/02/2025 |
| Recurso Final contra todas as notas atribuídas pelos membros das Comissões Examinadoras em todas as etapas             | 11/02 a 12/02/2025 |
| Resposta ao recurso final contra todas as notas atribuídas pelos membros das Comissões Examinadoras em todas as etapas | 14/02/2025         |
| Resultado Final e Classificação  | 17/02/2025         |
| Convocação para a Avaliação da Heteroidentificação   | 17/02/2025         |
| Convocação para a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)  | 17/02/2025         |
| Avaliação da Heteroidentificação   | 20/02/2025         |
| Resultado Preliminar da Avaliação da Heteroidentificação   | 21/02/2025         |
| Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)  | 20/02/2025         |
| Resultado Preliminar da Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)  | 21/02/2025         |
| Recurso contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação                        | 22/02 a 24/02/2025 |
| Resposta aos recursos contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação          | 26/02/2025         |
| Homologação do Concurso  | 28/02/2025         |

SERGIO BESSERMAN VIANNA

**EDITAL Nº 4, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2024**

MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CARGOS DE ANALISTA JÚNIOR E DE TECNOLOGISTA JÚNIOR  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 4.590, de 02 de julho de 2024, publicada no DOU, de 03 de julho de 2024, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, torna pública a retificação do Edital nº 2/2024 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA classe JÚNIOR e TECNOLOGISTA classe JÚNIOR, publicado no DOU de 15 de outubro de 2024, Edição 200, Seção 3, página 120, das Carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 - O Edital de concurso público para o JBRJ nº 02/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"EDITAL DE ABERTURA 02/2024 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024"

Leia-se:

"EDITAL DE ABERTURA 02/2024 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2024"

Onde se lê:

"1.6. O concurso será organizado, operacionalizado e supervisionado pela Comissão Interna de Concurso (CIC) do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, portaria nº 15, de 03 de julho de 2024, publicada no DOU em: de 04 de julho de 2024 - Edição: 127 - Seção: 2 - página: 45 - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-15-de-3-de-julho-de-2024-569880671>;"

Leia-se:

"1.6. O concurso será organizado, operacionalizado e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público (CEC) do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, portaria nº 15, de 03 de julho de 2024, publicada no DOU em: de 04 de julho de 2024 - Edição: 127 - Seção: 2 - página: 45 - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-15-de-3-de-julho-de-2024-569880671>;"

Onde se lê:

"

3.2. O código do cargo, o cargo, o perfil/área de atuação, as vagas de Ampla Concorrência (AC), as vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), Pessoa Negra (Preta ou Parda) (PPP) e o requisito mínimo são os estabelecidos no quadro a seguir:

| Código | Cargo                            | Classe   | Perfil/Área de Atuação  | Requisito Mínimo   | Vagas           |                  |                  |       |
|--------|----------------------------------|----------|---|--------------------|-----------------|------------------|------------------|-------|
|        |                                  |          |   |                    | AC <sup>1</sup> | PcD <sup>2</sup> | PPP <sup>3</sup> | Total |
| A01    | Analista em Ciência e Tecnologia | Júnior I | Conservação de Biodiversidade                                     | Graduação Completa | 06              | -                | 01               | 07    |
| A02    | Analista em Ciência e Tecnologia | Júnior I | Gestão em Ciência e Tecnologia                                    | Graduação Completa | 03              | -                | -                | 03    |
| A03    | Analista em Ciência e Tecnologia | Júnior I | Apoio à Visitação   | Graduação Completa | 01              | -                | -                | 01    |
| T03    | Tecnologista                     | Júnior I | Manejo arbóreo de coleções vivas                                  | Graduação Completa | 01              | -                | -                | 01*   |
| T04    | Tecnologista                     | Júnior I | Tecnologia da Informação aplicada a conservação da biodiversidade | Graduação Completa | 01              | -                | -                | 01*   |
| Total  |                                  |          |   |                    | 12*             | -                | 01               | 13    |

Obs.: AC<sup>1</sup> - Ampla Concorrência; PcD<sup>2</sup> - Pessoa com Deficiência; PPP<sup>3</sup> - Pessoa Negra (Preta ou Parda);\* - Observando-se o disposto no item 3.7;

"

Leia-se

"

3.2. O código do cargo, o cargo, o perfil/área de atuação, as vagas de Ampla Concorrência (AC), as vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), Pessoa Negra (Preta ou Parda) (PPP) e o requisito mínimo são os estabelecidos no quadro a seguir:

| Código | Cargo                            | Classe   | Perfil/Área de Atuação  | Requisito Mínimo   | Vagas           |                  |                  |       |
|--------|----------------------------------|----------|---|--------------------|-----------------|------------------|------------------|-------|
|        |                                  |          |   |                    | AC <sup>1</sup> | PcD <sup>2</sup> | PPP <sup>3</sup> | Total |
| A01    | Analista em Ciência e Tecnologia | Júnior I | Conservação de Biodiversidade                                     | Graduação Completa | 06              | -                | 01               | 07    |
| A02    | Analista em Ciência e Tecnologia | Júnior I | Gestão em Ciência e Tecnologia                                    | Graduação Completa | 02              | 01               | -                | 03    |
| A03    | Analista em Ciência e Tecnologia | Júnior I | Apoio à Visitação   | Graduação Completa | -               | -                | 01               | 01    |
| T03    | Tecnologista                     | Júnior I | Manejo arbóreo de coleção viva                                    | Graduação Completa | 01              | -                | -                | 01*   |
| T04    | Tecnologista                     | Júnior I | Tecnologia da Informação aplicada a conservação da biodiversidade | Graduação Completa | -               | -                | 01               | 01*   |
| Total  |                                  |          |   |                    | 09*             | 01               | 03               | 13    |

Obs.: AC<sup>1</sup> - Ampla Concorrência; PcD<sup>2</sup> - Pessoa com Deficiência; PPP<sup>3</sup> - Pessoa Negra (Preta ou Parda);\* - Observando-se o disposto no item 3.7;

"

Onde se lê:

"10.3.3. O candidato doador de medula óssea deverá enviar em único arquivo, no formulário de solicitação de isenção,

além do documento oficial com foto e CPF listado no item 10.2, comprovante ou Carteira de Inscrição do candidato como doador de medula óssea (Carteira do Redome) e autodeclaração devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo V, deste Edital, devem ser anexadas na área do candidato;

10.4. A utilização do benefício do item anterior fica restrita a uma isenção no período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de encerramento das inscrições do certame onde foi concedido o benefício.

10.5. O candidato pessoa com deficiência deverá enviar em único arquivo, no formulário de solicitação de isenção, além do documento oficial com foto e CPF listado no item 10.2, laudo que comprove a deficiência alegada contendo os elementos descritos no item 3.10.7 deste Edital;

10.6. Na existência de mais de uma solicitação de isenção por um mesmo candidato para mais de um cargo/perfil, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último.

10.7. A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico do IDCAP, em data definida no cronograma (Anexo VI) deste Edital.

10.8. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no sítio eletrônico do IDCAP até o último dia válido para inscrição e poderá imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição."

Leia-se:

"10.3.3. O candidato doador de medula óssea deverá enviar em único arquivo, no formulário de solicitação de isenção, além do documento oficial com foto e CPF listado no item 10.2, comprovante ou Carteira de Inscrição do candidato como doador de medula óssea (Carteira do Redome) e autodeclaração devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo V, deste Edital, devem ser anexadas na área do candidato;

10.4. O candidato pessoa com deficiência deverá enviar em único arquivo, no formulário de solicitação de isenção, além do documento oficial com foto e CPF listado no item 10.2, laudo que comprove a deficiência alegada contendo os elementos descritos no item 3.10.7 deste Edital;

10.5. Na existência de mais de uma solicitação de isenção por um mesmo candidato para mais de um cargo/perfil, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último.

10.6. A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico do IDCAP, em data definida no cronograma (Anexo VI) deste Edital.

10.7. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no sítio eletrônico do IDCAP até o último dia válido para inscrição e poderá imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição."

Onde se lê:

"12.5. Somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, de acordo com os critérios nos itens 12.2 e 12.4."

Leia-se:

"12.5. Somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, de acordo com os critérios nos itens 12.8.5 e 12.8.6."

Onde se lê:

"12.8.6. A prova discursiva terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e será avaliada com base nos critérios a seguir:"

Leia-se:

"12.8.6. A prova discursiva terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e será avaliada com base nos critérios a seguir, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50 % (cinquenta por cento) da pontuação máxima:"

Onde se lê:

"12.9.1. A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos aprovados, de acordo com os itens 12.2 e 12.4, nas etapas anteriores do concurso."



Leia-se:

"12.9.1. A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos aprovados, de acordo com os itens 12.2 e 12.8.6, nas etapas anteriores do concurso."

Onde se lê:

"12.9.2. A Avaliação de Títulos será realizada pela Banca Examinadora, em função dos títulos acadêmicos encaminhados eletronicamente pelos candidatos, anexados na área do candidato, com base nos prazos e nas condições previstas neste Edital, observados os valores/pontos preestabelecidos no item 12.1.1 deste Edital."

Leia-se

"12.9.2. A Avaliação de Títulos será realizada pela Banca Examinadora, em função dos títulos acadêmicos encaminhados eletronicamente pelos candidatos, anexados na área do candidato, com base nos prazos e nas condições previstas neste Edital, observados os valores/pontos preestabelecidos no Anexo VIII."

Onde se lê:

"12.10. Os títulos deverão ser anexados, conforme orientações na página do concurso acessando a área do candidato e clicando no campo "Títulos". O prazo para anexação destes documentos será as 23h59m do dia 02 de dezembro de 2024, dentro do prazo previsto no cronograma (Anexo VI), não sendo aceita nenhuma outra forma de envio desses documentos que não seja o envio na página do concurso."

12.10.1. A Etapa de Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório e terá pontuação máxima 100 (cem) pontos, observado o que constante no item 12.1.1."

Leia-se:

"12.10. Os títulos deverão ser anexados, conforme orientações na página do concurso acessando a área do candidato e clicando no campo "Títulos". O prazo para anexação destes documentos será as 23h59m do dia 24 de janeiro de 2025, dentro do prazo previsto no cronograma (Anexo VI), não sendo aceita nenhuma outra forma de envio desses documentos que não seja o envio na página do concurso."

12.10.1. A Etapa de Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório e terá pontuação máxima 100 (cem) pontos, observado o que constante no Anexo VIII"Onde se lê:

"13.1. As provas objetivas e discursivas serão realizadas na mesma data e horário, no dia 15 de dezembro de 2024, no turno vespertino, prevista no cronograma (Anexo VI), de acordo com o quadro abaixo:"

Leia-se

"13.1. As provas objetivas e discursivas serão realizadas na mesma data e horário, no dia 12 de janeiro de 2025, no turno vespertino, prevista no cronograma (Anexo VI), de acordo com o quadro abaixo:"

Onde se lê:

"15.1. Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, ao IDCAP, nos prazos previstos no cronograma (Anexo VI), das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- contra o indeferimento das inscrições;
- contra o indeferimento dos pedidos de necessidade especial;
- contra o indeferimento dos pedidos de vagas reservadas;
- contra as questões da Prova Objetiva e do gabarito preliminar;
- contra o resultado da Prova Objetiva;
- contra o resultado do padrão de resposta da Prova Discursiva;
- contra o resultado da Prova Discursiva;
- contra o resultado da Avaliação de Títulos;
- contra o resultado da Heteroidentificação;
- contra o resultado preliminar de cada etapa/fase;"

Leia-se:

"15.1. Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, ao IDCAP, nos prazos previstos no cronograma (Anexo VI), das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- contra o indeferimento das inscrições;
- contra o indeferimento dos pedidos de necessidade especial;
- contra o indeferimento dos pedidos de vagas reservadas (PcD ou PPP);
- contra as questões da Prova Objetiva e do gabarito preliminar;
- contra o resultado da Prova Objetiva;
- contra o resultado do padrão de resposta preliminar da Prova Discursiva;
- contra o resultado da Prova Discursiva;
- contra o resultado da Avaliação de Títulos;
- contra o resultado da Heteroidentificação;
- contra o resultado preliminar de cada etapa/fase."

2 - O Anexo II do Edital nº 02 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"

PERFIL 1

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Classe/Padrão: Junior - I

Área de Atuação: Conservação de Biodiversidade

Vagas: 7 (sete)

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Biologia Ambiental, Ecologia ou áreas correlatas, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

Pré-requisitos: ter graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Biologia Ambiental, Ecologia ou áreas correlatas

Descrição sumária das atribuições: exercício de atividades de apoio à direção na gestão processual, na gestão administrativa, na gestão pública em C&T, incluído coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, em especial à gestão, supervisão, coordenação e tomada de decisão inerente aos processos que se relacionam à avaliação de risco de extinção da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção, Índices de Monitoramento do Estado de Conservação e Recuperação da Biodiversidade, Planos de Ação Nacionais para Conservação e Recuperação de Espécies Ameaçadas de Extinção, Planejamento Espacial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade e Estratégias Nacional para a Conservação EX Situ de Espécies Ameaçadas de Extinção.

Conteúdo programático:

Legislação sobre a Conservação de Espécies Ameaçadas: Histórico da Legislação Ambiental: Evolução das leis de conservação, marcos legais; Avanços na Proteção das Espécies: Análise de legislações e acordos internacionais (como a CITES); Perspectivas Futuras: Desafios e oportunidades na legislação de conservação.

Metodologias para Avaliação de Risco de Espécies; Avaliação de Risco: Métodos utilizados para identificar e avaliar espécies ameaçadas; Critérios da IUCN e sua importância na categorização de espécies; Índice de Risco IUCN Aplicações em contextos regionais e nacionais; Estratégias para Conservação de Plantas: Importância da conservação in situ e ex situ; Jardins Botânicos e seu papel na conservação;

Elaboração de Planos de Ação Nacionais; Metodologias para Elaboração: Abordagens e ferramentas utilizadas para desenvolver planos de ação; Desenvolvimento e Implementação: Passos para a execução de planos e avaliação de resultados; Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade (PRIM): normativas, conceitos.

"

Leia-se

"

PERFIL 1

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Classe/Padrão: Junior - I

Área de Atuação: Conservação de Biodiversidade

Vagas: 7 (sete)

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Biologia Ambiental, Ecologia ou áreas correlatas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

Pré-requisitos: ter graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Biologia Ambiental, Ecologia ou áreas correlatas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP.

Descrição sumária das atribuições: exercício de atividades de apoio à direção na gestão processual, na gestão administrativa, na gestão pública em C&T, incluído coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, em especial à gestão, supervisão, coordenação e tomada de decisão inerente aos processos que se relacionam à avaliação de risco de extinção da Flora Brasileira (incluindo propositura da Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção), Índices de Monitoramento do Estado de Conservação e Recuperação da Biodiversidade, Planos de Ação Nacionais para Conservação e Recuperação de Espécies Ameaçadas de Extinção, Planejamento Espacial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade e Estratégias Nacional para a Conservação EX Situ de Espécies Ameaçadas de Extinção.

Conteúdo programático para o Perfil A01:

Eixo 1: Legislação sobre a Conservação de Espécies Ameaçadas:

Histórico da Legislação Ambiental: Evolução das leis de conservação, marcos legais, Avanços na Proteção das Espécies: Análise de legislações e acordos internacionais (como a CITES), Perspectivas Futuras: Desafios e oportunidades na legislação de conservação.

Eixo 2: Metodologias para Avaliação de Risco de Espécies

Avaliação de Risco: Métodos utilizados para identificar e avaliar espécies ameaçadas Critérios da IUCN e sua importância na categorização de espécies.

Índice de Risco IUCN Aplicações em contextos regionais e nacionais. Estratégias para Conservação de Plantas: Importância da conservação in situ e ex situ.

Jardins Botânicos e seu papel na conservação.

Eixo 3: Elaboração de Planos de Ação Nacionais

Metodologias para Elaboração: Abordagens e ferramentas utilizadas para desenvolver planos de ação. Desenvolvimento e Implementação: Passos para a execução de planos e avaliação de resultados. Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade (PRIM): normativas, conceitos.

"Onde se lê:

"

Conteúdo Programático:

1. Gestão Administrativa

Teorias da Administração: Evolução das teorias administrativas (clássica, neoclássica, comportamental, contingencial, etc.). Planejamento, organização, direção e controle. Cultura organizacional e gestão de pessoas.

Planejamento e Gestão Estratégica: Conceitos e técnicas de planejamento estratégico. Análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças). Balanced Scorecard (BSC) e indicadores de desempenho.

Gestão de Projetos: Ciclo de vida dos projetos. Métodos de planejamento, execução e controle de projetos. Ferramentas de gestão de projetos (PERT/CPM, MS Project, etc.).

Gestão de Processos: Mapeamento, análise e melhoria de processos. Ferramentas de qualidade (PDCA, Six Sigma, etc.). Gestão de mudanças e reengenharia de processos.

Orçamento e Finanças Públicas: Noções de orçamento público (PPA, LDO, LOA). Execução orçamentária e financeira. Prestação de contas e controle interno.

Licitações e Contratos: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993). Modalidades de licitação e pregão eletrônico. Gestão e fiscalização de contratos administrativos.

2. Ciência, Tecnologia e Inovação

Políticas Públicas em Ciência e Tecnologia: História das políticas de C&T no Brasil: Marcos legais e regulatórios (Lei da Inovação, Marco Legal de CT&I). Agências de fomento à pesquisa e inovação (CNPq, CAPES, FINEP).

Gestão da Inovação: Conceitos e tipos de inovação (inovação incremental, radical, disruptiva). Sistemas de inovação e arranjos produtivos locais. Propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

Indicadores de Ciência e Tecnologia: Métodos de coleta e análise de dados em C&T. Indicadores de P&D, inovação e competitividade. Avaliação de impacto de políticas de C&T.

3. Noções de Direito Administrativo

Princípios do Direito Administrativo: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Atos administrativos: conceito, requisitos e atributos. Controle da administração pública: interno e externo.

Organização da Administração Pública: Estrutura da administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Regime jurídico dos servidores públicos (Lei nº 8.112/1990).

4. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)

Sistemas de Informação e Gestão de Dados: Sistemas de gestão integrada (ERP, CRM). Big Data e gestão de informações ambientais. Segurança da informação e LGPD.

Tecnologia da Informação aplicada à Administração Pública: E-Government e governo eletrônico. Ferramentas de TI para a transparência pública. Inovação em serviços públicos por meio de TICs.

"

Leia-se

"

Conteúdo programático para o Perfil A02:

Eixo 1 - Legislação Aplicada

Orçamento e Finanças Públicas: Noções de orçamento público (PPA, LDO, LOA). Execução orçamentária e financeira. Prestação de contas e controle interno.

Licitações e Contratos: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Modalidades de licitação e pregão eletrônico. Gestão e fiscalização de contratos administrativos. Princípios do Direito Administrativo: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Atos administrativos: conceito, requisitos e atributos.

Controle da administração pública: interno e externo. Organização da Administração Pública: Estrutura da administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Regime jurídico dos servidores públicos (Lei nº 8.112/1990).

Eixo 2 - Gestão Administrativa e Estratégica

Teorias da Administração: Evolução das teorias administrativas (clássica, neoclássica, comportamental, contingencial, etc.). Planejamento, organização, direção e controle. Cultura organizacional e gestão de pessoas. Planejamento e Gestão Estratégica: Conceitos e técnicas de planejamento estratégico. Análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças). Balanced Scorecard (BSC) e indicadores de desempenho.

Gestão de Projetos: Ciclo de vida dos projetos. Métodos de planejamento, execução e controle de projetos. Ferramentas de gestão de projetos (PERT/CPM, MS Project, etc.). Gestão de Processos: Mapeamento, análise e melhoria de processos. Ferramentas de qualidade (PDCA, Six Sigma, etc.). Gestão de mudanças e reengenharia de processos.

Eixo 3 - Ciência, Tecnologia e Inovação e TICs

Políticas Públicas em Ciência e Tecnologia: História das políticas de C&T no Brasil. Marcos legais e regulatórios (Lei da Inovação, Marco Legal de C&T&I). Agências de fomento à pesquisa e inovação (CNPq, CAPES, FINEP). Gestão da Inovação: Conceitos e



tipos de inovação (incremental, radical, disruptiva). Sistemas de inovação e arranjos produtivos locais. Propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Indicadores de Ciência e Tecnologia: Métodos de coleta e análise de dados em C&T. Indicadores de P&D, inovação e competitividade. Avaliação de impacto de políticas de C&T. Sistemas de Informação e Gestão de Dados: Sistemas de gestão integrada (ERP, CRM). Big Data e gestão de informações ambientais. Segurança da informação e LGPD. Tecnologia da Informação aplicada à Administração Pública: E-Government e governo eletrônico. Ferramentas de TI para a transparência pública. Inovação em serviços públicos por meio de TICs."

Onde se lê:

"PERFIL 3

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Classe/Padrão: Junior - I

Área de Atuação: Apoio à Visitação

Vagas: 1 (um)

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas ou Ciências Ambientais e áreas afins, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos: ter graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais e áreas afins.

Descrição sumária das atribuições: Exercício de atividades de apoio à Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia (DICAT) na gestão da biodiversidade relacionada com a gestão administrativa, na gestão pública em C&T, em especial à gestão, supervisão, coordenação e tomada de decisão inerente aos processos que se relacionam a visitação do público à Coleção Viva do JBRJ, principalmente vinculadas às trilhas interpretativas dentro do Arboreto, promovendo a sensibilização, integração e aprendizado. Atuar auxiliando nos processos ligados a DICAT. O profissional deverá atuar no desenvolvimento e na implementação de trilhas interpretativas no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, promovendo a educação ambiental, conscientização sobre a biodiversidade e conservação das espécies vegetais nativas e exóticas. Atuar na interpretação da identificação de espécies, monitoramento ecológico, além de desenvolver programas educativos e interativos para diferentes públicos. Articular e enfatizar a importância da diversidade de plantas, os bens e serviços que proporciona, e a necessidade de sua conservação e uso sustentável, a fim de mobilizar o apoio popular e político necessário para sua conservação e uso sustentável.

Conteúdo programático:

1. INTRODUÇÃO À BOTÂNICA: Definição e importância da botânica. História e evolução da botânica. Principais áreas de estudo dentro da botânica

2. MORFOLOGIA VEGETAL: Órgãos vegetativos: raiz, caule e folha. Órgãos reprodutivos: flor, fruto e semente

3. SISTEMÁTICA E CLASSIFICAÇÃO VEGETAL: Princípios de taxonomia e nomenclatura botânica. Classificação dos principais grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Características diagnósticas e importância ecológica de cada grupo

4. ECOLOGIA VEGETAL: Interações das plantas com o ambiente. Adaptações das plantas a diferentes habitats. Papel das plantas nos ecossistemas

5. TÉCNICAS DE ESTUDO EM BOTÂNICA: Métodos básicos de coleta e preservação de amostras vegetais e identificação e classificação de espécies vegetais

6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: conhecimento de temas relacionados a educação ambiental como recursos naturais, crise ambiental, efeito estufa, conservação e conhecimento da biodiversidade.

7. GESTÃO E PLANEJAMENTO: Ter compreensão sobre planejamento estratégico, gestão de projetos, administração pública, conhecimento de metodologia sobre plataforma administrativa governamental (SEI), indicadores, metas e avaliação, e ferramentas de gestão(mapas de processos)"

Leia-se:

"PERFIL 3

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Classe/Padrão: Junior - I

Área de Atuação: Apoio à Visitação

Vagas: 1 (um)

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas ou Ciências Ambientais e áreas correlatas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos: ter graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais e áreas correlatas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP.

Descrição sumária das atribuições: Exercício de atividades de apoio à Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia (DICAT) na gestão da biodiversidade relacionada com a gestão administrativa, na gestão pública em C&T, em especial à gestão, supervisão, coordenação e tomada de decisão inerente aos processos que se relacionam a visitação do público à Coleção Viva do JBRJ, principalmente vinculadas às trilhas interpretativas dentro do Arboreto, promovendo a sensibilização, integração e aprendizado. Atuar auxiliando nos processos ligados a DICAT. O profissional deverá atuar no desenvolvimento e na implementação de trilhas interpretativas no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, promovendo a educação ambiental, conscientização sobre a biodiversidade e conservação das espécies vegetais nativas e exóticas. Atuar na interpretação da identificação de espécies, monitoramento ecológico, além de desenvolver programas educativos e interativos para diferentes públicos. Articular e enfatizar a importância da diversidade de plantas, os bens e serviços que proporciona, e a necessidade de sua conservação e uso sustentável, a fim de mobilizar o apoio popular e político necessário para sua conservação e uso sustentável.

Conteúdo programático para o Perfil A03:

Eixo 1 - GESTÃO E PLANEJAMENTO:

Ter compreensão sobre planejamento estratégico, gestão de projetos, administração pública, conhecimento de metodologia sobre plataforma administrativa governamental (SEI), indicadores, metas e avaliação, e ferramentas de gestão (mapas de processos)

Eixo 2 - BOTÂNICA:

INTRODUÇÃO À BOTÂNICA: Definição e importância da botânica. História e evolução da botânica. Principais áreas de estudo dentro da botânica

MORFOLOGIA VEGETAL: Órgãos vegetativos: raiz, caule e folha. Órgãos reprodutivos: flor, fruto e semente

SISTEMÁTICA E CLASSIFICAÇÃO VEGETAL: Princípios de taxonomia e nomenclatura botânica. Classificação dos principais grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Características diagnósticas e importância ecológica de cada grupo

TÉCNICAS DE ESTUDO EM BOTÂNICA: Métodos básicos de coleta e preservação de amostras vegetais e identificação e classificação de espécies vegetais.

Eixo 3 - ECOLOGIA VEGETAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

ECOLOGIA VEGETAL: Interações das plantas com o ambiente. Adaptações das plantas a diferentes habitats. Papel das plantas nos ecossistemas

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: conhecimento de temas relacionados a educação ambiental como recursos naturais, crise ambiental, efeito estufa, conservação e conhecimento da biodiversidade."

Onde se lê:

"Área de Atuação: Manejo arbóreo de coleções vivas

...

Conteúdo programático:

1. CRESCIMENTO E PRODUÇÃO FLORESTAL: Estudos e estimativas do crescimento das árvores e povoamentos. Fatores que afetam o crescimento. Incremento. Análise de tronco. Densidade do povoamento.

2. CIÊNCIA DO SOLO: Fatores, mecanismos e processos de formação dos solos. Características morfológicas, físicas, químicas e mineralógicas das principais classes de solos do Brasil Constituição do solo. Intemperismo. Minerais primários e secundários.

Características químicas e físicas do solo. Nutrientes essenciais. Reações de adsorção e precipitação dos nutrientes no solo. Lixiviação. Acidez do solo. Dinâmica da matéria orgânica. Mecanismos de suprimento dos nutrientes às raízes. Corretivos da acidez e calagem.

3. GESTÃO, POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL: Planejamento: estratégico, tático e operacional. Políticas, legislações, administrações públicas e não governamentais voltadas ao setor ambiental e florestal.

4. VIVEIROS FLORESTAIS: implementação de Viveiros florestais (local, preparo dos canteiros,. sementeira e repicagem). Poda de raízes e aérea. Estudos dos padrões da qualidade das mudas. Etapas de produção de mudas florestais nativas.. Planejamento e controle Fitossanitário do viveiro.

5. NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS NO MANEJO ARBÓREO: Legislação e normas técnicas aplicáveis (NR 12, NR 35, ABNT NBR 16246-1) de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

...

Leia-se:

"Área de Atuação: Manejo arbóreo de coleção viva

...

Conteúdo programático para o Perfil T03:

Eixo 1 - LEGISLAÇÃO APLICADA:

GESTÃO, POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL: Planejamento: estratégico, tático e operacional. Políticas, legislações, administrações públicas e não governamentais voltadas ao setor ambiental e florestal.

NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS NO MANEJO ARBÓREO: Legislação e normas técnicas aplicáveis (NR 12, NR 35, ABNT NBR 16246-1) de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Eixo 2 - GESTÃO DE FLORESTAS:

CRESCIMENTO E PRODUÇÃO FLORESTAL: Estudos e estimativas do crescimento das árvores e povoamentos. Fatores que afetam o crescimento. Incremento. Análise de tronco. Densidade do povoamento.

VIVEIROS FLORESTAIS: implementação de Viveiros florestais (local, preparo dos canteiros. sementeira e repicagem). Poda de raízes e aérea. Estudos dos padrões da qualidade das mudas. Etapas de produção de mudas florestais nativas. Planejamento e controle Fitossanitário do viveiro.

Eixo 3 - GESTÃO DO SOLO:

CIÊNCIA DO SOLO: Fatores, mecanismos e processos de formação dos solos. Características morfológicas, físicas, químicas e mineralógicas das principais classes de solos do Brasil Constituição do solo. Intemperismo. Minerais primários e secundários. Características químicas e físicas do solo. Nutrientes essenciais. Reações de adsorção e precipitação dos nutrientes no solo. Lixiviação. Acidez do solo. Dinâmica da matéria orgânica. Mecanismos de suprimento dos nutrientes às raízes. Corretivos da acidez e calagem."

Onde se lê:

"PERFIL 5

Cargo: Tecnologista

Classe/Padrão: Júnior - I

Área de Atuação: Tecnologia da Informação aplicada à Conservação da Biodiversidade

Vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: ter graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia de Computação e áreas afins; com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Conteúdo programático:

Desenvolvimento de software: 1. Programação. 1.1. Linguagens de programação. 1.1.1. Python. 1.1.2. PHP. 2. Desenvolvimento de Sistemas Web. 2.1. Conceitos básicos e aplicações 2.2. Tecnologias front-end. 2.2.1. JavaScript. 2.2.2. HTML5. 2.2.3. CSS3 2.3. Usabilidade e acessibilidade na internet. 2.3.1. Acessibilidade. 2.3.2. Padrões W3C. 3. Desenvolvimento de Aplicações para Ambiente Web. 3.1. Frameworks e bibliotecas. 3.1.1. React. 3.1.2. Angular.3.1.3. Node.js 3.2. APIs e comunicação. 3.2.1. RESTful APIs. 4. Interoperabilidade de Sistemas. 4.1. Tecnologias e padrões para integração. 4.1.1. Padrões de comunicação entre sistemas. 5. Engenharia de Software. 5.1. Arquiteturas de software. 5.1.1. Arquitetura em Camadas. 5.1.2. Microserviços. 5.1.3. MVC (Model-View-Controller) 5.2. Arquitetura orientada a serviços. 5.2.1. Web services. 5.2.2. REST, WSDL, XML, UDDI, HTTPS, JSON 5.3. Engenharia de requisitos 5.4. Modelagem de software. 5.4.1. Linguagem de Modelagem Unificada (UML) 5.5. Metodologias ágeis para o desenvolvimento de software. 5.5.1. Scrum. 5.5.2. XP (Extreme Programming)

Banco de dados: 1. Conceitos Básicos. 1.1. Tipos de dados. 1.1.1. Dados Estruturados. 1.1.2. Dados Semiestruturados. 1.1.3. Dados Não-Estruturados. 2. Modelos de Dados. 2.1. Modelos Relacional e Não-Relacional 2.2. Modelagem de Dados. 2.2.1. Modelo Entidade-Relacionamento. 3. Dependências Funcionais e Normalização de Dados. 4. Linguagem SQL. 4.1. DDL (Data Definition Language) 4.2. DML (Data Manipulation Language) 4.3. DCL (Data Control Language). 5. Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBD). 6. Bancos de Dados NoSQL. 6.1. Tipos de Bancos de Dados NoSQL. 6.1.1. Chave-Valor. 6.1.2. Chave-Valor Orientado a Documentos. 7. Metadados. 8. Técnicas de Extração, Transformação e Carga (ETL). 9. Modelagem Dimensional. 10. Ferramentas de Business Intelligence (BI). 11. Arquitetura Cliente-Servidor."

Leia-se:

"PERFIL 5

Cargo: Tecnologista

Classe/Padrão: Júnior - I

Área de Atuação: Tecnologia da Informação aplicada à Conservação da Biodiversidade

Vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: ter graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia de Computação e áreas correlatas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Conteúdo programático para o Perfil T04:

Eixo 1: Integração e Arquitetura de Sistemas

1. APIs e comunicação. 1.1. RESTful APIs. 2. Interoperabilidade de Sistemas. 2.1. Tecnologias e padrões para integração. 2.2. Padrões de comunicação entre sistemas. 3. Arquiteturas de software. 3.1. Arquitetura em Camadas. 3.2. Microserviços. 3.3. MVC (Model-View-Controller). 4. Arquitetura Orientada a Serviços. 4.1. Web services. 4.2. REST, WSDL, XML, UDDI, HTTPS, JSON.

Eixo 2: Desenvolvimento de Software

1. Programação. 1.1. Linguagens de programação. 1.1.1. Python. 1.1.2. PHP. 2. Desenvolvimento de Sistemas Web. 2.1. Conceitos básicos e aplicações. 2.2. Tecnologias front-end. 2.2.1. JavaScript. 2.2.2. HTML5. 2.2.3. CSS3. 2.3. Usabilidade e acessibilidade na internet. 2.3.1. Acessibilidade. 2.3.2. Padrões W3C. 2.4. Desenvolvimento de Aplicações para Ambiente Web. 2.4.1. Frameworks e bibliotecas. 2.4.1.1. React. 2.4.1.2. Angular. 2.4.1.3. Node.js. 2.5. Engenharia de Software. 2.5.1. Engenharia de requisitos. 2.5.2. Modelagem de software. 2.5.2.1. Linguagem de Modelagem Unificada (UML). 3. Metodologias ágeis para o desenvolvimento de software. 3.1. Scrum. 3.2. XP (Extreme Programming).

Eixo 3: Banco de Dados

1. Conceitos Básicos. 1.1. Tipos de dados. 1.1.1. Dados Estruturados. 1.1.2. Dados Semiestruturados. 1.1.3. Dados Não-Estruturados. 2. Modelos de Dados. 2.1. Modelos Relacional e Não-Relacional. 2.2. Modelagem de Dados. 2.2.1. Modelo Entidade-Relacionamento. 3. Dependências Funcionais e Normalização de Dados. 4. Linguagem SQL. 4.1. DDL (Data Definition Language). 4.2. DML (Data Manipulation Language). 4.3. DCL (Data Control Language). 5. Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBD). 6. Bancos de Dados NoSQL. 6.1. Tipos de Bancos de Dados NoSQL. 6.1.1. Chave-Valor. 6.1.2. Orientado a Documentos. 7. Metadados. 8. Técnicas de Extração, Transformação e Carga (ETL). 9. Modelagem Dimensional. 10. Ferramentas de Business Intelligence (BI). 11. Arquitetura Cliente-Servidor."



3 - O Anexo VI do Edital nº 02 passa a vigorar com as seguintes alterações:  
Onde se lê:

ANEXO VI - CRONOGRAMA

| Eventos   | Data Provável      |
|---|--------------------|
| Publicação do Edital de Abertura  | 15/10/2024         |
| Realização do sorteio das vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos (PPP) e candidatos pessoas com deficiência (PcD) | 16/10/2024         |
| Período para impugnação do Edital   | 16/10 a 17/10/2024 |
| Divulgação do resultado do sorteio das vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) e para pretos ou pardos (PPP)  | 18/10/2024         |
| Resposta às Impugnações do Edital de Abertura (se houver)   | 21/10/2024         |
| Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição   | 21/10 a 23/10/2024 |
| Período de Inscrições   | 21/10 a 20/11/2024 |
| Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição   | 21/11/2024         |
| Relação Preliminar das Inscrições Homologadas   | 25/11/2024         |
| Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP   | 25/11/2024         |
| Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais   | 25/11/2024         |
| Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais  | 21/10 a 23/10/2024 |
| Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP                          | 21/10 a 23/10/2024 |
| Relação Definitiva das Inscrições Homologadas   | 29/11/2024         |
| Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP   | 29/11/2024         |
| Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais   | 29/11/2024         |
| Prazo para anexação dos títulos para a Avaliação de Títulos   | 02/12/2024         |
| Homologação dos locais de provas  | 02/12/2024         |
| Relação alfabética dos candidatos por local de prova  | 06/12/2024         |
| Retirada do Comprovante de Local de Prova (CCI)   | 06/12/2024         |
| Provas Objetivas e Discursivas (Turno Vespertino)   | 15/12/2024         |
| Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva  | 16/12/2024         |
| Padrão Preliminar de Respostas da Prova Discursiva  | 16/12/2024         |
| Recurso contra os Gabarito Preliminares da Prova Objetiva   | 17/12 e 18/12/2024 |
| Recurso contra o Padrão de Respostas Preliminar da Prova Discursiva   | 17/12 e 18/12/2024 |
| Respostas aos Recursos contra os Gabarito Preliminares da Prova Objetiva  | 27/12/2024         |
| Respostas aos Recursos contra o Padrão de Respostas Preliminar da Prova Discursiva  | 27/12/2024         |
| Gabaritos Definitivos da Prova Objetiva   | 27/12/2024         |
| Padrão Definitivo de Respostas da Prova Discursiva  | 27/12/2024         |
| Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva   | 30/12/2024         |
| Recurso contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva  | 02/01 a 03/01/2025 |
| Respostas aos Recursos contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva   | 07/01/2025         |
| Relação de candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida  | 07/01/2025         |
| Relação Preliminar das Notas da Prova Discursiva  | 15/01/2025         |
| Recurso contra a Relação Preliminar das Notas da Prova Discursiva   | 16/01 a 17/01/2025 |
| Respostas aos Recursos contra a Relação Notas da Prova Discursiva   | 21/01/2025         |
| Relação definitiva das Notas da Prova Discursiva  | 21/01/2025         |
| Relação dos candidatos que terão os títulos analisados  | 21/01/2025         |
| Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos  | 22/01/2025         |
| Recurso contra Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos   | 23/01 a 24/01/2025 |
| Respostas aos Recursos contra a Relação preliminar das Notas da Avaliação de Títulos                                      | 27/01/2025         |
| Relação Definitiva das Notas da Avaliação de Títulos  | 27/01/2025         |
| Resultado final e classificação dos cargos/perfis de analistas e tecnologistas júnior                                     | 28/01/2025         |
| Convocação para a Avaliação da Heteroidentificação  | 17/02/2025         |
| Convocação para a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)   | 17/02/2025         |
| Avaliação da Heteroidentificação  | 19/02/2025         |
| Resultado Preliminar da Avaliação da Heteroidentificação  | 20/02/2025         |
| Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)   | 20/02/2025         |
| Resultado Preliminar da Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)   | 21/02/2025         |
| Recurso contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação                           | 24/02 a 25/02/2025 |
| Resposta aos recursos contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação             | 27/02/2025         |
| Homologação do Concurso   | 28/02/2025         |

"Leia-se:

ANEXO VI - CRONOGRAMA

| Eventos   | Data Provável      |
|---|--------------------|
| Publicação do Edital de Abertura  | 15/10/2024         |
| Realização do sorteio das vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos (PPP) e candidatos pessoas com deficiência (PcD) | 16/10/2024         |
| Período para impugnação do Edital   | 16/10 a 17/10/2024 |
| Divulgação do resultado do sorteio das vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) e para pretos ou pardos (PPP)  | 18/10/2024         |
| Resposta às Impugnações do Edital de Abertura (se houver)   | 21/10/2024         |
| Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição   | 21/10 a 23/10/2024 |
| Período de Inscrições   | 21/10 a 20/11/2024 |
| Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição   | 21/11/2024         |
| Relação Preliminar das Inscrições Homologadas   | 25/11/2024         |
| Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP   | 25/11/2024         |
| Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais   | 25/11/2024         |
| Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais  | 26/11 a 27/11/2024 |
| Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP                          | 26/11 a 27/11/2024 |
| Relação Definitiva das Inscrições Homologadas   | 29/11/2024         |
| Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP   | 29/11/2024         |
| Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais   | 29/11/2024         |
| Homologação dos locais de provas  | 02/12/2024         |
| Relação alfabética dos candidatos por local de prova  | 06/12/2024         |
| Retirada do Comprovante de Local de Prova (CCI)   | 06/12/2024         |
| Provas Objetivas e Discursivas (Turno Vespertino)   | 12/01/2025         |
| Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva  | 13/01/2025         |
| Padrão de Respostas Preliminar da Prova Discursiva  | 13/01/2025         |
| Recurso contra os Gabarito Preliminares da Prova Objetiva   | 15/01 e 16/01/2025 |
| Recurso contra o Padrão de Respostas Preliminar da Prova Discursiva   | 15/01 e 16/01/2025 |
| Respostas aos Recursos contra os Gabarito Preliminares da Prova Objetiva  | 23/01/2025         |
| Respostas aos Recursos contra o Padrão de Respostas Preliminar da Prova Discursiva  | 23/01/2025         |
| Gabaritos Definitivos da Prova Objetiva   | 24/01/2025         |
| Padrão Definitivo de Respostas da Prova Discursiva  | 24/01/2025         |
| Relação Definitiva de Notas da Prova Objetiva   | 24/01/2025         |
| Prazo limite para anexação dos títulos para a Avaliação de Títulos  | 24/01/2025         |
| Relação de candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida  | 24/01/2025         |
| Relação Preliminar das Notas da Prova Discursiva  | 30/01/2025         |
| Recurso contra a Relação Preliminar das Notas da Prova Discursiva   | 31/01 a 03/02/2025 |
| Respostas aos Recursos contra a Relação Notas da Prova Discursiva   | 10/02/2025         |
| Relação definitiva das Notas da Prova Discursiva  | 10/02/2025         |
| Relação dos candidatos que terão os títulos analisados  | 10/02/2025         |
| Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos  | 13/02/2025         |
| Recurso contra Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos   | 14/02 a 16/02/2025 |
| Respostas aos Recursos contra a Relação preliminar das Notas da Avaliação de Títulos                                      | 18/02/2025         |
| Relação Definitiva das Notas da Avaliação de Títulos  | 18/02/2025         |
| Convocação para a Avaliação da Heteroidentificação  | 18/02/2025         |
| Convocação para a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)   | 18/02/2025         |
| Avaliação da Heteroidentificação  | 20/02/2025         |
| Resultado Preliminar da Avaliação da Heteroidentificação  | 21/02/2025         |
| Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)   | 20/02/2025         |
| Resultado Preliminar da Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)   | 21/02/2025         |
| Recurso contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação                           | 22/02 a 24/02/2025 |
| Resposta aos recursos contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação             | 26/02/2025         |
| Resultado final e classificação dos cargos/perfis de analistas e tecnologistas júnior                                     | 27/02/2025         |
| Homologação do Concurso   | 28/02/2025         |

SERGIO BESSERMAN VIANNA

